INDICACÃO N ° 159/2013.
Autoria: Vereador Sivaldo Miguel dos Santos

"Indica limpeza no local que se especifica"

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de fazer a limpeza do ponto de ônibus em frente a E.E. "Três Barras", neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade atender os anseios dos moradores, pois o abrigo de ônibus encontra-se em estado de abandono dando uma má impressão aos usuários, principalmente as crianças da unidade escolar.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 06 de agosto de 2013.

SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ ROBERTO ESTEVES
Vereador

VALMIR DOS SANTOS
Vereador

PROTOCOLO
Nº 236
EM 06/ 08 /2013